



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Apresentação: 18/08/2021 18:28 - Mesa

INC n.979/2021

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N° /2021

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério das Comunicações, com o objetivo de sugerir a instalação de novas antenas e a ampliação do sinal de telefonia móvel e internet para a região do Povoado Cana Brava, abrangendo os municípios de Araioses e Água Doce do Maranhão – MA.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) notificação a todas as empresas de telefonia para a instalação de novas antenas para ampliação do sinal de telefonia móvel e internet para a região do Povoado Cana Brava, abrangendo os municípios de Araioses e Água Doce do Maranhão – MA.

Conto com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento do pleito.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2021.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217037507000>



* C D 2 1 7 0 3 7 5 0 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Apresentação: 18/08/2021 18:28 - Mesa

INC n.979/2021

INDICAÇÃO N° , DE 2021

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Sugere ao Ministro das Comunicações, para que providencie junto a ANATEL e todas as empresas de telefonia, a instalação de novas antenas, e ampliação do sinal de telefonia móvel e internet, para a região do Povoado Cana Brava, abrangendo os municípios de Araioses e Água Doce do Maranhão – MA.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

Em 1997 foi sancionada a Lei Geral das Telecomunicações - LGT nº 9.472, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador (ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações) e outros aspectos institucionais.

Por conseguinte, assistimos a um grande avanço na expansão da infraestrutura de telecomunicações instalada no País na última década, especialmente, no campo de telefonia celular. Mas, ainda há muito a ser feito.

Ainda nos dias atuais considerável parcela da população brasileira não possui cobertura de telefonia móvel de qualidade. Em nossa atividade parlamentar, acompanhamos de perto a situação de diversos municípios maranhense que tem sofrido com a falta de sinal para celular.

Vale ressaltar que o Povoado de Cana Brava, que no momento está sem cobertura do sinal de telefonia móvel e internet, possui uma população superior à população da sede do Município de Água Doce que já tem acesso a estes serviços. Tal motivo por si só já justifica a instalação das novas torres de transmissão.

Portanto, atendendo uma demanda antiga da população, Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aiel Machado
Pode ser consultado, através do link: <https://www.sened.casa.gov.br/leg-auditoria/assinatura/1001703775073>

encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências



* C D 2 1 7 0 3 7 5 0 7 0 0 0 *

urgentes para a instalação de antenas para ampliação do sinal de telefonia móvel e internet de todas as empresas atuantes no país, para a região do Povoado Cana Brava, abrangendo os municípios de Araioses e Água Doce do Maranhão – MA.

É certo que no contexto globalizado que vivemos o telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre nos povoados em destaque.

Importante observar que vivemos em uma Era onde o acesso aos meios de comunicação é um serviço público fundamental para o exercício pleno da cidadania, inclusive, para o maior acesso dos cidadãos à serviços públicos essenciais que cada vez mais são requeridos e, muitas vezes, prestados de forma digital.

Diante do exposto, reitero a presente indicação e rogo urgente apoio do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2021.

Deputado ALIEL MAHADO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217037507000>



* C D 2 1 7 0 3 7 5 0 7 0 0 0 *